



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 312, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a solenidade de inauguração da reforma e ampliação do prédio da subseção do Coren-PI em Parnaíba-PI, resolve:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos funcionários abaixo, para a cidade de Parnaíba, de 24 a 26 de outubro, a fim de organizarem e tomarem providências cabíveis para a realização da solenidade de inauguração da reforma do prédio da subseção do Coren-PI em Parnaíba-PI, bem como instalação de equipamentos e organização de documentos.

- Deuselina Carvalho de Sousa
- Roberta Neilandia Soares Ferreira
- Paulo Phitagoras Rodrigues de Sousa

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias e/auxílio representação obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 15 de Outubro de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3222-7861 * Fone: (086) 3223-4489
Site: www.coren-pi.com.br e-mail: secretaria@coren-pi.com.br

